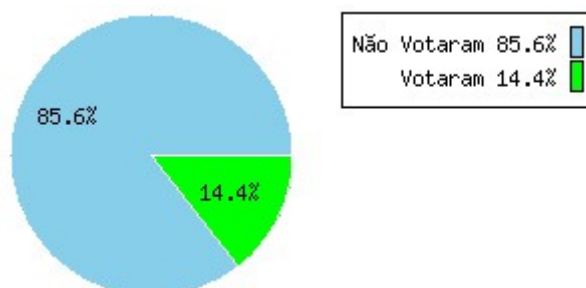


Assembleia Geral Extraordinária, Edital 004/2020

Relatório de Resultado da Votação da Assembleia

18/09/2020 09:00: a 19/09/2020 23:59:

Realizaram a Votação: 1049 Associados de 7261 possíveis



1)- Você aprova a proposta 1 da ORDEM DIA?

1) Aprovação do ajuizamento de ação coletiva (“ação civil pública”) objetivando que a Caixa seja condenada a aportar recursos financeiros em favor da FUNCEF, planos REG-REPLAN SALDADO e REB, em montante equivalente aos custos atuarialmente atualizados das mudanças de tábuas atuariais ocorridas a partir de 2006, bem como outros valores devidos pela utilização indevida de recursos próprios do fundo para, exemplificativamente, a retirada de limites etários, dentre outras alterações regulamentares noticiadas nos balanços da entidade, com vistas a que:

A) Para os associados do Plano REB as reservas matemáticas sejam revisadas e majoradas, podendo resultar em revisão dos valores de benefícios previdenciários presentes ou futuros e/ou a possibilidade de conversão dos prejuízos em perdas e danos, com consequente pagamento de indenização substitutiva, caso assim se interesse o associado contemplado pela sentença coletiva, e venha a expressar este interesse por escrito, quando da fase processual oportuna;

B) Para os associados do Plano REGREPLAN SALDADO as reservas matemáticas sejam revisadas e majoradas, podendo resultar em diminuição dos valores de equacionamento impostos e/ou devolução de valores pagos a título de equacionamento e/ou revisão dos valores de benefícios previdenciários presentes ou futuros.

Resposta	Votos	Gráfico
ABSTENÇÃO	12	1.14%
NÃO	6	0.57%
SIM	1031	98.28%

2)- Você aprova a proposta 2 da ORDEM DO DIA?

2) Aprovação para que a ANIPA assuma integralmente os honorários advocatícios da ação civil pública citada no item 1, já pactuados no valor máximo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como demais custos decorrentes da ação, tais como custas, emolumentos, certidões, honorários de perito e honorários de sucumbência, sem exclusão de outros.

Resposta	Votos	Gráfico
ABSTENÇÃO	23	2.19%
NÃO	11	1.05%
SIM	1015	96.76%

3)- Você aprova a proposta 3 da ORDEM DO DIA?

3) Ajuizamento de ação coletiva (ação civil pública) alusiva ao reconhecimento do “Saúde Caixa” como direito contratado e adquirido, devido durante todo o contrato de trabalho e no pós-aposentadoria, de todos os empregados admitidos na Caixa até 31.08.2018, dentre os quais os associados da ANIPA, bem como as providências judiciais que assegurem a plena efetividade desse direito, inclusive para a manutenção do formato previsto nos regulamentos internos da Caixa vigentes em 31.08.2018.

<i>Resposta</i>	<i>Votos</i>	<i>Gráfico</i>
ABSTENÇÃO	20	1.91%
NÃO	7	0.67%
SIM	1022	97.43%
